



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

**Aditivo nº 054/2023**  
**Contrato nº 045/2013**  
**Processo nº 01070.012.001/2023**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 045/2013,  
CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO  
E, DE OUTRO LADO, A SENHORA  
MARIA ANTÔNIA EVERTON CHAVES.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA, doravante designada **LOCATÁRIA**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula funcional nº 1998152, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, a Sra. **MARIA ANTONIA EVERTON CHAVES**, brasileira, viúva, comerciante, portadora do RG nº 490.737 SSP/MA e CPF nº 516.627.953-00 residente e domiciliada na Av. João Silva Lima, 57, Centro Arari - MA, doravante denominada **LOCADORA**, têm entre si, ajustado o presente **TERMO ADITIVO**, oriundo do **Contrato de locação nº 045/2013**, do imóvel situado na Rua Joaquim Ibraim Ferreira, nº 22, Centro- Arari/MA, que sedia o núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão no município de Arari- MA, referente ao Processo nº 0130048/2013, de Dispensa de Licitação, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Pelo presente termo aditivo, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 045/2013, fica prorrogado por mais **60 (sessenta) meses**, contados a partir de **02/07/2023**, nos termos do art. 51, da Lei Federal nº 8.245/1991.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA MUDANÇA DE TITULARIDADE**

A titularidade do Contrato nº 045/2013, por força dos documentos juntados aos autos, fica transferida de **MARIA ANTONIA EVERTON CHAVES**, RG nº 490.737 SSP/MA e CPF nº 516.627.953-00, para a Sra. **DILMA DE JESUS CHAVES BATALHA**, RG 059575802016-9, CPF 216.014.023—68, residente na Rua Cel. Eurípedes Bezerra, nº 02, Qd. 14, Cond. Acquare Village, Bairro Jd. Eldorado, Turu, CEP: 65066-260, São Luís/MA.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE**

Aplicando o reajuste convencionado pelas partes, o valor mensal do contrato nº 045/2013, será atualizado para **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, a partir de 02/07/2023.





**DEFENSORIA PÚBLICA**  
do Estado do Maranhão

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 339036.15 - Locação de Imóveis e FR: 1500101000.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, de junho de 2023.

**GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
LOCATÁRIO

*Maria Antonia Everton Chaves*

**MARIA ANTONIA EVERTON CHAVES**  
LOCADORA

*Dilma de Jesus Chaves Batalha*

**DILMA DE JESUS CHAVES BATALHA**  
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

